



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 022805/2026

TERMO ADITIVO 002/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 259/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 E CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS POR LINHA E ROTAS ESPECÍFICAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO, EM ITENS SEPARADOS, VEÍCULOS QUE ATENDAM A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ- BA.

CONTRATADO: GERLANGIO NERY FRAGA 55040535520

CNPJ: 45.786.469/0001-36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

Para:

Sra Secretária de Educação
IVANOILDA AZEVEDO QUEIROZ,

Assunto: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2024**

Visando à continuidade dos serviços, sem o qual poderá ocasionar prejuízo ao Município, tendo em vista a continuação da **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS POR LINHA E ROTAS ESPECÍFICAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO, EM ITENS SEPARADOS, VEÍCULOS QUE ATENDAM A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ- BA.**

Considerando que o mesmo atende ao Princípio da Economicidade, visto que os preços ofertados não sofreram majoração;

Por esses motivos é que solicitamos a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato nº 259/2024, vinculado ao Processo Licitatório, modalidade de **CRENCIAMENTO** Nº. 004/2024, vinculada ao Processo Administrativo nº 067/2024, tendo como **CONTRATADA** a empresa **GERLANGIO NERY FRAGA 55040535520**, inscrito no CNPJ nº 45.786.469/0001-36, considerando o saldo inicial de R\$ 95.568,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais), passando o mesmo a ter sua vigência até **28 de maio de 2027**, e conforme a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, fundamentando nossa solicitação no art. 107, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÕES:

UNIDADE/ÓRGÃO: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001001; 15500000; 15510000; 15400000

Itaetê, 28 de maio de 2026.

VANESSA SOUZA SANTOS DA SILVA
Assessora da Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Face ao constante dos autos e considerando ao disposto na cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa do **Contrato nº 259/2024**, bem como no art. 107, da Lei 14.133/921, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício de 2026, fica autorizado à Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto nº. 069/2026, iniciar os trâmites legais para o aditamento de prazo, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS POR LINHA E ROTAS ESPECÍFICAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO, EM ITENS SEPARADOS, VEÍCULOS QUE ATENDAM A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ- BA**, firmados entre este Município e a empresa **GERLANGIO NERY FRAGA 55040535520**, inscrito no **CNPJ sob o nº 45.786.469/0001-36**.

Dito isto, solicitamos que a Agente de contratação, bem como a sua Equipe de Apoio, prepare a minuta do termo de aditamento de contrato para encaminhamento à assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21.

Itaetê, 28 de maio de 2026.

IVANOILDA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PARECER JURÍDICO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura de Itaetê - Bahia foi encaminhada para esta Comissão de Contratação instituída pelo Decreto n°. 069/2026 o **Processo Administrativo nº 022805/2026** oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, contendo o seguinte:

- a) A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
- b) Valores mensal e global do contrato;
- c) Justificativas da necessidade da continuidade do objeto da licitação;
- d) Parecer jurídico fundamentado;
- e) Autorização do Ordenador de Despesa Sra SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para a deflagração do processo administrativo de **aditamento de prazo**.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de **aditamento de prazo**.

Assim para constar eu, **SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES**, Agente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Itaetê- BA, 28 de maio de 2026.

SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2024
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
(PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
(LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS POR LINHA E
ROTAS ESPECÍFICAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM
COMO, EM ITENS SEPARADOS, VEÍCULOS QUE ATENDAM A
DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE ITAETÊ- BA.**

O Fundo Municipal de Educação de Itaetê/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua das Algarobas, Centro, Itaetê, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 53.695.213/0001-41, representada neste ato pela Secretária a SRª **IVANOILDA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 12.512/2011, Resolução CD/FNDE nº 25/2012, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei nº 13.987/2020, Resolução nº 02/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **GERLANGIO NERY FRAGA 55040535520**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dagomir Nogueira Brito Filho, s/n, Centro, Itaetê - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **45.786.469/0001-36**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, GERLANGIO NERY FRAGA, portador do RG 15329403 e CPF 550.405.355-20, habilitado no Credenciamento nº 004/2024, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 259/2024**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **28 de maio de 2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite o art. 107, da Lei 14.133/2021, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do **Contrato n.º 259/2024**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 067/2024**, afim de que a empresa **GERLANGIO NERY FRAGA 55040535520**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VALOR

2.1 - Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de **28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027**. O presente contrato tem a sua vigência prorrogada com o saldo inicial de **R\$ 95.568,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRO – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - **As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos Projetos Atividades, a seguir, consignadas no Orçamento Geral, deste município:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE/ÓRGÃO: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001001; 15500000; 15510000; 15400000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itaetê - Bahia, 28 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 53.695.213/0001-41

SRª IVANOILDA AZEVEDO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

GERLANGIO NERY FRAGA 55040535520

CNPJ:45.786.469/0001-36

CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

SEGUNDO ADITIVO Nº 002/2026

AO CONTRATO Nº 259/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 259/2024: Processo Administrativo nº 067/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS POR LINHA E ROTAS ESPECÍFICAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO, EM ITENS SEPARADOS, VEÍCULOS QUE ATENDAM A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ- BA.** CONTRATADO: **GERLANGIO NERY FRAGA 55040535520**, inscrito no CNPJ sob nº 45.786.469/0001-36. Data: 28/05/2026. Vigência: 12 meses. Saldo global: **R\$ 95.568,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais).** **IVANOILDA AZEVEDO DE OLIVEIRA.** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO Nº 002/2026

AO CONTRATO Nº 258/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 258/2024: Processo Administrativo nº 148/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS POR LINHA E ROTAS ESPECÍFICAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ- BA.** CONTRATADO: **DORISVALDO LOPIS SILVA 10711654530**, inscrito no CNPJ sob nº 46.088.915/0001-00. Data: 28/05/2026. Vigência: 12 meses. Saldo global: **R\$30.888,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais).** **IVANOILDA AZEVEDO DE OLIVEIRA.** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.